



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro de Educação, Letras e Artes
Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras/Libras

ATA DE REUNIÃO

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS-LIBRAS
(07/10/2022)**

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, o Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras-Libras reuniu-se na sala de Defesa do CELA para a primeira sessão desta reunião ordinária. O colegiado foi presidido pelo coordenador do curso professor Alexandre Melo de Sousa, na presença dos docentes: Alcione Groff, Vivian Gonçalves Louro Vargas, Lucas Vargas Machado da Costa, João Renato dos Santos Junior, Israel Queiroz de Lima, Israel Bissat Amim, Rosane Garcia Silva, Ivanete Cerqueira, Nina Rosa Araújo, Fábio Junior Pinheiro (representante dos tradutores-intérpretes) e Nailine Castro (representante discente). Participaram, ainda, as/os tradutoras/tradutores-intérpretes de Libras: Fábio Junior, Diemes Farias de França e Rosiene Ferreira. O professor Shelton Lima de Souza justificou sua ausência. Constatada a existência de quórum, o professor Alexandre Melo de Sousa deu início à reunião apresentando as pautas da reunião: Aprovações de AACC *ad referendum*; Curricularização da Extensão (Ofício Circular Nº 22/2022/DIADEN/PROGRAD/UFAC); Estágio Supervisionado da Licenciatura em Letras Libras (ajustes no PPC). O Colegiado aprovou a pauta. O professor Alexandre Melo apresentou os processos de AACC que tiveram seus pareceres aprovados *ad referendum*: Gleicivania Silva Neri Rodrigues (23107.023915/2022-14), Hiasmine Lima da Silva (23107.015512/2022-00), Josefa Queiroz da Silva (23107.014930/2022-71), Julianderson Goncalves de Oliveira (23107.016624/2022-70), Leandra Souza Jorge (23107.016487/2022-73), Luzia Gadelha Mesquita (23107.017735/2022-01), Nathalia Siqueira dos Santos (23107.014537/2022-88), Pamela Patricia Ferreira Carneiro (23107.023896/2022-26), Thiago dos Santos Souza (23107.023869/2022-53), Mayza Costa da Silva (23107.014223/2022-85), Maria do Socorro Mourão de Medeiros Souza (23107.012251/2022-68), Amarildo de Lima Melo (23107.009920/2022-14), Jessica Santos da Silva (23107.003369/2022-03). O Colegiado aprovou por unanimidade. Em seguida, o professor Alexandre apresentou o Ofício Circular nº 22/2022/DIADEN/PROGRAD/UFAC. O coordenador sugeriu que fosse criada uma Comissão para fazer os ajustes no PPC atual. O Colegiado encaminhou os nomes dos professores Israel Queiroz de Lima e Rosane Garcia Silva para apresentarem as sugestões de atividades para a curricularização da Extensão no PPC de letras Libras atual. O Colegiado aprovou a indicação dos referidos professores por unanimidade. Como próximo ponto de pauta, o professor Alexandre Melo falou que há um equívoco no PPC: as ementas das disciplinas Estágio Supervisionado III e Estágio Supervisionado IV não estão correspondendo ao que consta no Regulamento do Estágio Supervisionado do Curso. Como o curso de graduação tem objetivo de formar professores para o Ensino Básico, o professor sugeriu que as ementas fossem corrigidas de forma que o Estágio Supervisionado III fosse direcionado para o 1º e o 2º ano do Ensino Médio e o Estágio Supervisionado IV fosse direcionado para o 3º ano do Ensino Médio – como consta no Regulamento de Estágio. O Colegiado aprovou a indicação de enviar DIADEN pedido de retificação das ementas do PPC referentes ao Estágio Supervisionado III e Estágio Supervisionado IV. O Colegiado aprovou por unanimidade. A reunião encerrou às quinze horas e vinte minutos e, eu, Alexandre Melo de Sousa, coordenador do Curso de Licenciatura em Letras-Libras, lavrei a presente ata, que vai assinada, eletronicamente, por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Queiroz de Lima, Professor do Magisterio Superior**, em 10/10/2022, às 10:28, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nina Rosa Silva de Araujo, Professora do Magisterio Superior**, em 10/10/2022, às 10:40, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Garcia Silva, Professora do Magisterio Superior**, em 10/10/2022, às 11:26, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Goncalves Louro Vargas, Professora do Magisterio Superior**, em 10/10/2022, às 13:48, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Renato Dos Santos Junior, Professor do Magisterio Superior**, em 10/10/2022, às 17:28, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcione Maria Groff, Professora do Magisterio Superior**, em 10/10/2022, às 19:57, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivanete de Freitas Cerqueira, Professora do Magisterio Superior**, em 11/10/2022, às 15:40, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Israel Bissat Amim, Professor do Magisterio Superior**, em 13/10/2022, às 09:06, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Vargas Machado da Costa, Professor do Magisterio Superior**, em 17/10/2022, às 11:12, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Melo de Sousa, Professor do Magisterio Superior**, em 18/10/2022, às 07:20, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0682520** e o código CRC **81AA1B91**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.001448/2022-71

SEI nº 0682520